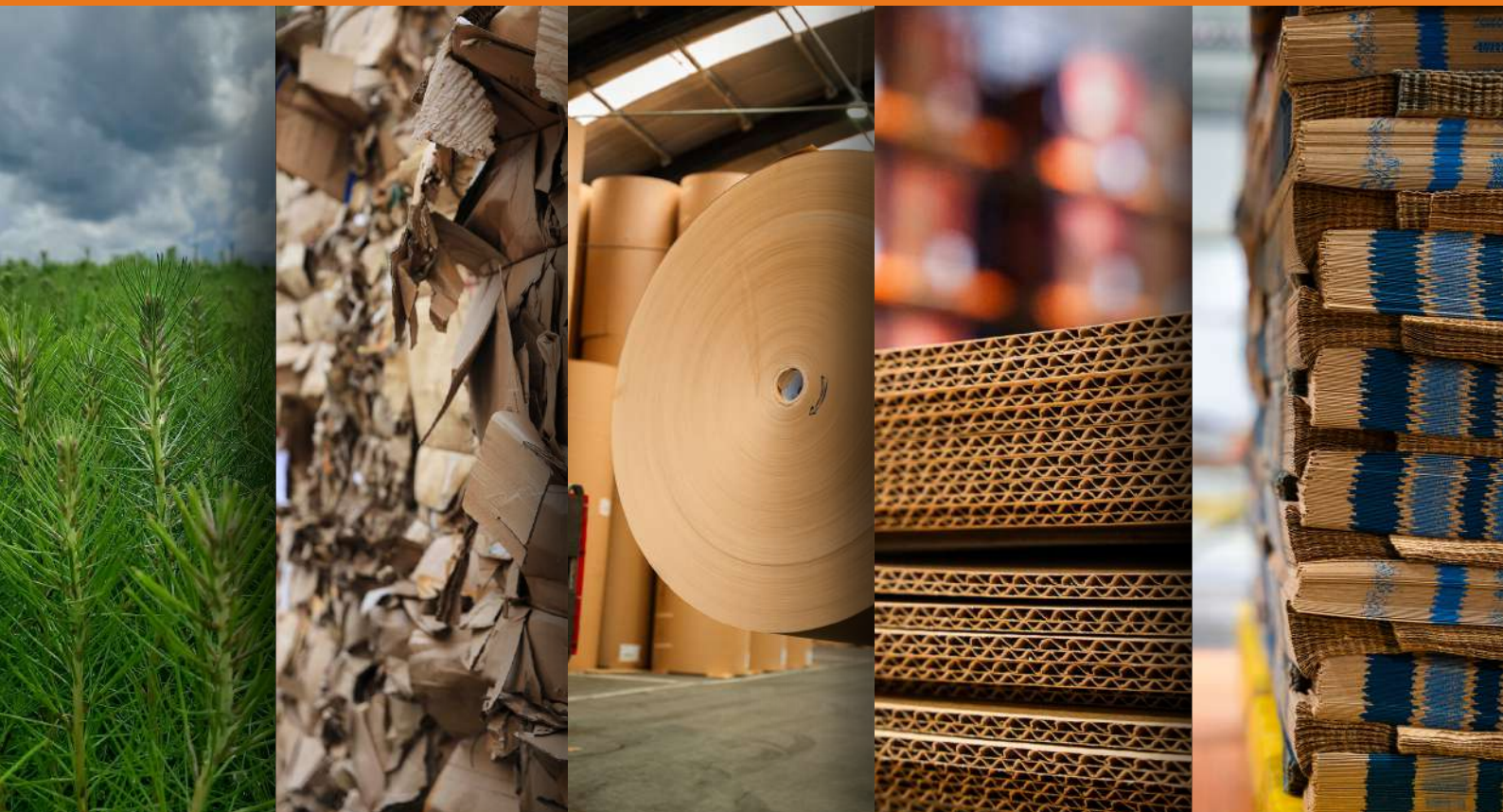




Código de Conduta



Sumário

“Se esta for uma
versão digital, clique
sobre o ítem para ir
até a página.”



Código de
Conduta

• Nossa História	03
• Nossa Mensagem	04
• Compromisso	05
• Conformidade com Leis, Regras e Regulamentos	05
• Trabalho Infantil	06
• Trabalho Forçado	06
• Segurança e Saúde	06
• Assédio	07
• Liberdade de Associação	07
• Gestão de Carreira e Promoção da Empregabilidade	07
• Condições de Trabalho	07
• Meio Ambiente	08
• Corrupção, Fraude e Lavagem de dinheiro	09
• Concorrência Leal	09
• Brindes, Presentes e Outros favores	09
• Conflito de Interesses	10
• LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	10
• Engajamento das Partes Interessadas	10
• Canal de Denúncia	11
• Responsabilidades	11
• Uso da Marca e Representação Institucional	12
• Treinamento e Casos de Não Cumprimento	12

01 Nossa História

A Trombini foi fundada em 1941 por Mirtillo Trombini, que deixou seu emprego decidido a abrir sua própria empresa no ramo de embalagens de papel na cidade de Morretes. Em 1945, ele e seus irmãos, Sinibaldo e Geraldo, iniciam a expansão dos negócios, até que em 1962, formam juntos um grupo industrial com máquinas de fabricação de papel, com sede em Curitiba (PR).



A partir da formação do grupo, aumentam gradativamente sua área de atuação com abertura de fábricas fora da unidade matriz no Paraná, elevando a Trombini ao patamar de uma das maiores empresas do setor no Brasil.

Tudo isso foi possível por meio do trabalho, da dedicação e dos investimentos constantes nos mais modernos equipamentos e em tecnologia, além da formação de uma equipe capacitada e comprometida em tornar a Trombini uma referência em competência e competitividade no mercado.

Ao longo de todos esses anos, a Trombini permanece sendo uma das maiores empresas recicladoras na fabricação de papel e produtoras de caixas de papelão ondulado e sacos de papel multifoliados do Brasil. Nossas unidades fabris nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul permitem a cobertura do mercado nacional com alta qualidade produtiva e níveis de serviços que tornam a Trombini uma empresa que valoriza nossos clientes com nossas ofertas de produtos e serviços. É a união da expertise e da inovação pela entrega das melhores soluções para os nossos clientes.



Mirtillo Trombini



Sinibaldo Trombini



Geraldo Trombini

03 Nossa Mensagem

Diante de uma história de trabalho, dedicação de seus fundadores e colaboradores, de tantas conquistas, seguimos com o compromisso de superar nossos desafios, de continuar construindo uma empresa saudável. Nossos valores e conduta são inegociáveis e têm por objetivo fortalecer a marca “Trombini” diante de um cenário cada vez mais desafiador.

Assumimos o compromisso com este Código de Conduta junto aos nossos Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Parceiros de Negócios e demais partes interessadas e envolvidas nas atividades da organização.



04 Compromisso

Estamos comprometidos com nossos valores e regras de conduta, os quais estabelecem e definem a nossa atuação ética, a responsabilidade corporativa e a promoção dos direitos humanos em nossas operações. As diretrizes deste Código destinam-se a todos os envolvidos com a marca “Trombini”, que são responsáveis pela sua prática: Conselho de Administração, Superintendências, Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços, Concorrentes, Parceiros de Negócios e demais partes interessadas e envolvidas nas atividades da organização. O não cumprimento das regras estabelecidas neste código está sujeito à aplicação de medidas legais e disciplinares.

05 Conformidade com as Leis, Regras e Regulamentos

Somos comprometidos com o respeito aos direitos humanos e temos como princípio e valor o cumprimento das leis vigentes no Brasil e no exterior, nos países em que operamos. Desta forma, é fundamental que todos os colaboradores ajam em conformidade estrita com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos nossos negócios.



Isso inclui, mas não se limita, à Constituição Federal, Defesa da Concorrência, Códigos Civil e Penal, Consolidação das Leis do Trabalho, Proteção ao Consumidor, Proteção de Dados, Meio Ambiente, Estatuto da Criança e do Adolescente e afins. É nosso compromisso manter um ambiente de trabalho que promova a legalidade e o respeito às normas, garantindo que nossas operações sejam conduzidas de maneira ética e responsável.

06 Trabalho Infantil

A Trombini não contrata e não admite o uso de trabalho infantil em suas atividades e estende essas exigências aos seus fornecedores e parceiros para que estejam em conformidade com este Código de Conduta.

A Trombini se compromete com a implementação de processos robustos de verificação da idade dos trabalhadores (contratados, terceirizados e fornecedores) para garantir o cumprimento dessa política.



07 Trabalho Forçado

A Trombini se compromete com a eliminação de qualquer forma de trabalho forçado, incluindo trabalho análogo à escravidão e tráfico humano. Isso se estende aos trabalhadores próprios, terceiros e fornecedores.

A organização possui mecanismos eficazes para que os trabalhadores possam reportar qualquer suspeita ou incidente de trabalho forçado, através do site: <https://canal.aliant.com.br/canal-trombini>

A Trombini não contrata e não admite o uso de trabalho infantil em suas atividades e estende essas exigências aos seus fornecedores e parceiros para que estejam em conformidade com este Código de Conduta.

As atividades da organização não violam nenhuma convenção da OIT conforme definido na declaração sobre Princípios e Direitos fundamentais no trabalho.

08 Saúde e Segurança

A Trombini fornece um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma medidas para prevenir acidentes ou danos em potencial para a saúde dos trabalhadores. Fornece equipamentos de proteções individuais, instalações adequadas como banheiros limpos, acesso a água potável, vestiários, refeitório e cumpre as necessidades básicas de todos os seus funcionários.

Repudiamos e reprimimos todo tipo de violência, seja ela física, psicológica ou demais formas de violência no âmbito do trabalho.

A Trombini conta com programas de treinamento em segurança e saúde ocupacional para todos os funcionários. E possui procedimentos de emergência e resposta para garantir a prontidão em caso de incidentes.

09 Assédio

A Trombini adota tolerância zero para qualquer forma de assédio, de qualquer natureza, ou abuso no ambiente de trabalho. A Trombini conta com canais seguros e confidenciais para relatar casos de assédio ou abuso, garantindo o direito do trabalhador de denunciar esses tipos de irregularidades.

<https://canal.aliant.com.br/canal-trombini>

10 Liberdade de Associação

A Trombini respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva, considerando os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo; e não discriminará ou punirá os trabalhadores pelo exercício desses direitos.

A Trombini negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e respeita a liberdade das organizações de trabalhadores na elaboração de suas constituições e regras, buscando os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva. A Trombini garante de que não haja represálias contra funcionários que escolham se associar a sindicatos legalmente reconhecidos.

11 Gestão de Carreira e Promoção da Empregabilidade

A Trombini está comprometida em promover um ambiente de trabalho que apoie ativamente o desenvolvimento profissional e a empregabilidade de todos os colaboradores. Valoriza a igualdade de oportunidades, assegurando que as decisões de promoção e gestão de carreira sejam baseadas no desempenho, competências e potencial de cada indivíduo. A Trombini encoraja a formação contínua, os treinamentos e o acesso a recursos que permitam aos colaboradores alcançar seus objetivos de carreira dentro e fora da organização.

12 Condições de Trabalho

A Trombini prioriza o bem-estar, a segurança e a produtividade de seus colaboradores. Compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e respeitoso, onde todos os colaboradores possam prosperar. Respeita rigorosamente as leis trabalhistas vigentes e promove práticas transparentes em relação aos horários de trabalho e descanso.

13 Meio Ambiente

A Trombini tem o compromisso de assegurar que suas atividades sejam conduzidas de forma a minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente, promover a eficiência no uso dos recursos e apoiar a sustentabilidade nas suas operações.

Garante o bom desempenho das práticas de gestão de resíduos que visem a redução, reutilização e reciclagem, assim como o uso responsável de recursos naturais e busca contínua por eficiência energética em todas as operações, como descreve a Política Ambiental, focada no compromisso com a sustentabilidade e a proteção ambiental.

A organização utiliza matérias primas de origem florestal e tem um compromisso visando o uso racional desses recursos.

A Madeira utilizada:

- Não é oriunda da exploração ilegal; de florestas cujas terras estão sendo convertidas em plantações ou destinadas a outros usos não florestais; de florestas onde são plantadas árvores geneticamente modificadas;
- Não implica na exploração de direitos civis e tradicionais;
- Não é obtida de florestas cujos atributos de alto valor de conservação estão ameaçados pelas atividades de manejo florestal;

Além disso, as diretrizes da Política Ambiental da empresa demonstram os compromissos com a identificação e gestão de aspectos ambientais, mitigação das mudanças climáticas, conformidade legal, educação e conscientização de nossos colaboradores, bem como o engajamento das partes interessadas.

A Política Ambiental da Trombini está disponível em:

- **Sistema Integrado de Gestão:** DIREÇÃO > POLÍTICAS > POL TESA.DIR.02 (*acesso interno*)
- **Site Trombini:** https://trombini.com.br/wp-content/uploads/2025/06/POL-TESA.DIR_02-00-Politica-de-Meio-Ambiente-TROMBINI.pdf

14 Corrupção, Fraude e Lavagem de Dinheiro

A Trombini está totalmente empenhada em seguir todas as regulamentações anticorrupção e antilavagem de dinheiro, garantindo que não haja movimentação de fundos de fontes ilícitas ou desconhecidas durante suas transações envolvendo aquisição, disposição ou transferência de bens, serviços ou outros ativos.

A organização tem o compromisso com as políticas e conscientiza seus colaboradores por meio de treinamentos contínuos sobre os riscos associados e as consequências legais dessas práticas.

15 Concorrência Leal

A Trombini está comprometida com a prática de concorrência leal e ética. Valorizamos a honestidade e a integridade em todas as interações com clientes, fornecedores e concorrentes. Os colaboradores são orientados a seguir todas as leis antitruste e regulamentações aplicáveis, evitando práticas que possam distorcer o mercado ou prejudicar a reputação da organização.

Temos o compromisso em promover um ambiente onde a inovação e a qualidade dos nossos produtos e serviços são nossas principais vantagens competitivas, sempre buscando manter um padrão elevado de conduta empresarial.

16 Brindes, Presentes e Outros favores

É permitido aceitar brindes e presentes sem valor comercial, tidos como de distribuição gratuita e identificados pela marca ou propaganda de quem está oferecendo.

Não está autorizado o recebimento de quaisquer valores, brindes (exceto os institucionais), presentes, viagens, ou outras vantagens nos processos que envolvem nossas relações com nossos clientes, fornecedores e parceiros de negócios.

Quando não houver possibilidade de recusa ou devolução, a Superintendência do receptor deverá ser informada para avaliar o fato e definir sua destinação.



17 Conflito de Interesses

Na Trombini, a transparência e a imparcialidade são fundamentais para cultivar um ambiente ético e profissional. Qualquer situação que envolva potencial conflito de interesse, seja financeiro, pessoal ou profissional, deve ser prontamente comunicado a Superintendência de sua área e tratado com cautela. Os colaboradores são incentivados a priorizar os interesses da organização e de nossos clientes em todas as decisões, garantindo que suas ações reflitam nossos valores e compromissos com a integridade e respeito.

18 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

A Trombini compromete-se a preservar a privacidade de dados de todos os envolvidos no negócio. Isso inclui o compromisso de proteger e manter em sigilo todos os dados fornecidos, coletados e usados, garantindo que nenhum dado seja utilizado para outro fim além de cumprir os requisitos legais do negócio. Assegura às partes interessadas a devida proteção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (alterada pela Lei nº 13.853/2019).

Promove a educação e treinamento contínuo para funcionários sobre a importância da proteção de dados e o cumprimento da LGPD e tem como base o procedimento PRO TESA.INF.16 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

19 Engajamento das partes interessadas

A Trombini tem o compromisso em ouvir e responder às necessidades e expectativas das partes interessadas, incluindo colaboradores, terceirizados, clientes, fornecedores, imprensa e órgãos públicos.

Conta com mecanismos para coletar feedback e avaliar o desempenho da organização em relação às expectativas das partes interessadas.



20 Canal de Denúncia

A Trombini conta com o Canal Confidencial. Ferramenta exclusiva para relatos de assédio no trabalho: <https://canal.aliant.com.br/canal-trombini>

A organização garante a confidencialidade de todas os denunciantes. É proibida toda forma de retaliação contra pessoas que pretendem fazer ou já fizeram as denúncias.

21 Responsabilidades

1. Colaboradores

Os colaboradores da TROMBINI devem respeitar e conduzir sua conduta de acordo com diretrizes estabelecidas neste Código que compõe princípios e valores da nossa Empresa. Valores e princípios definidos neste Código são inegociáveis e o não cumprimento das regras aqui estabelecidas assim como em outras políticas e normas da Empresa, sujeita o colaborador a aplicação de medidas legais e disciplinares.

2. Superintendências e Gestores

São responsáveis pelo zelo a este Código assim como responsáveis junto aos nossos colaboradores em seu exemplo de conduta e ética, assim como em instruí-los sempre que necessário para que suas ações estejam alinhadas com este Código de Conduta. São também responsáveis em praticar, assim como nossos colaboradores, outras Políticas e Regras estabelecidas e que complementam este Código.

O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste código, assim como em outras Políticas e Regras, sujeita o colaborador à aplicação de medidas legais e disciplinares.

3. Conselho de Administração

São responsáveis pela aprovação deste Código de Conduta para sua efetivação como diretrizes e valores, bem como outras Políticas que define o comportamento que devemos ter como empresa junto a todos com quem nos relacionamos: Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços, Concorrentes, Parceiros de Negócios, e partes interessadas envolvidas nas atividades da organização.

4. Fornecedores e Terceirizados

São essenciais para nossas operações, para o cumprimento das nossas propostas e metas, importantes para o crescimento e sucesso de nossa empresa. São selecionados por critérios técnicos, custos, qualidade e conduta ética conforme documento que estabelece seu compromisso com Código de Conduta Trombini estabelecido para nossos fornecedores.

5. Outros

Todos que de alguma forma possuem relacionamento com a Trombini precisam conduzir suas ações e atitudes dentro das regras e valores estabelecidos neste Código de Conduta.

22 Uso da Marca e Representação Institucional

A marca, o logotipo, a identidade visual, as imagens institucionais e demais informações relacionadas à Trombini são propriedade da empresa e seu uso exige autorização prévia. Toda divulgação, seja em ambientes internos ou externos (imprensa, redes sociais, canais on-line, eventos e afins, deve ser avaliada pela área de Comunicação e aprovada pela Superintendência responsável. É proibido falar em nome da empresa ou representá-la publicamente sem autorização formal.

Zelar pela imagem da Trombini é responsabilidade de todos. A comunicação institucional exige atenção e responsabilidade. O uso indevido de informações ou da imagem da empresa pode comprometer sua reputação e gerar consequências legais. Em caso de dúvida, a orientação da área de Comunicação deve ser sempre buscada.



23 Em caso de não cumprimento



O não cumprimento das diretrizes estipuladas neste Código e em outras normativas internas constituirá uma infração, especialmente se resultar em vantagens pessoais ou para terceiros, ou em prejuízo à Trombini. O autor estará sujeito a sanções disciplinares internas, que podem incluir a demissão do colaborador ou outras penalidades previstas na legislação vigente e políticas da empresa. A severidade da conduta determinará as consequências aplicáveis, sujeitando-a à autoridade competente para decisão final.

24 Treinamentos sobre o Código

A Trombini conta com programas de treinamento regulares para todos os funcionários sobre os princípios e diretrizes deste Código de Conduta, de modo que todos tenham consciência da melhor forma de conduta no que envolve os negócios da organização.



COD TESA.DIR.01